



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/2019.

Em, 14 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À
SENHORA DALVA GERVÁSIO FIGUEIREDO
BARRETO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Dalva Gervásio Figueiredo Barreto, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Dalva Gervásio Figueiredo Barreto nasceu em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em 20/06/1972. Casada com o Senhor Roberto Silva Barreto. Tem dois filhos casados, Eduardo e Thiago e um neto.

Em dezembro de 2005 transferiu residência para Tamoios, mas já passava férias na cidade há alguns anos.

Desde a adolescência já se destacava pela consciência social, especialmente com os menos favorecidos. Desenvolveu diversos trabalhos sociais, o que a levou buscar capacitação técnica.

Na vida acadêmica, como bolsista, desenvolveu importantes projetos que contribuíram para construção de políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica, no município de Rio das Ostras, onde atuou com a temática.

Formada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense é reconhecida pela honestidade e comprometimento que exerce a profissão de Assistente Social, dentre estes podemos citar o Hospital Municipal de Tamoios e UPA - Tamoios, e Conselho Tutelar de Tamoios, além do voluntariado com pessoas em situação de rua e as clínicas de reabilitação, localizadas em Cabo Frio (Comunidade dos Sinos) e São Pedro da Aldeia (Desafio Jovem).

Exerce importante contribuição na supervisão de estagiários e palestras com temas de grande relevância, imbuídas do direito social e militância das minorias.